



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº.11/2023

VICENTE APARECIDO ROMERO, e os demais abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo através da Secretária Competente, encaminhe o mais breve possível projeto de lei para aplicação do reajuste no Valor do Piso Salarial Nacional ou equivalente para os Profissionais da área da saúde (enfermeiros e técnicos em enfermagem) de nosso município".

JUSTIFICATIVA

Nós parlamentares devidamente imbuídos na defesa dos profissionais da área da saúde cujo trabalho se mostrou indispensável e eficaz, principalmente durante a PANDEMIA DO COVID 19, aliado a todas às ramificações e a situação atual da saúde no nosso município, bem como o primordial desempenho dos indicadores da saúde que classificaram nossa cidade, como a 5ª melhor saúde do Estado de São Paulo, pleiteamos através desta indicação, que os profissionais da área da saúde tenham aplicado aos seus respectivos salários o reajuste incidente sobre o piso nacional ou equivalente aos enfermeiros e técnicos em enfermagem. Senão vejamos:

Considerando a aprovação do piso nacional dos profissionais da enfermagem, bem como o trabalho desempenhado por estes servidores em nosso município, que atuam no combate às doenças, conscientização, promovem campanhas, desenvolvem projetos, trabalham na linha de frente ao tratamento de epidemias e endemias e chefiam setores que movimentam toda a estrutura da saúde municipalista, é imprescindível o reconhecimento e adequação legal da remuneração da classe da enfermagem em nosso município.

Considerando que o salário da região para os profissionais da enfermagem é de R\$3.500,00 à R\$4.000,00.

Considerando que municípios de várias cidades da nossa região já aderiram ao piso nacional instituído pela Lei Federal 14434 de 04/08/2022.

Considerando que a Lei Federal 14434 de 04/08/2022, dispõe ainda, que o piso nacional deveria entrar em vigor imediatamente, devendo os acordos individuais e os acordos, contratos e convenções coletivas respeitarem esses valores mínimos, aplicando-se o mesmo teor aos funcionários públicos.

Considerando que a enfermagem e suas atividades auxiliares, trata-se de categoria de profissionais abnegados, que atendem número ilimitado de situações, casos, circunstâncias e pessoas, bem como possuem carga horária extensiva sempre que solicitado e que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outros, sendo que, portanto, prescindem de valorização remuneratória.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Posto isto, em razão dos argumentos acima delineados, da boa administração atual que tem angariado convênios, trabalhado com superavit recorde no Tesouro e diante da conjectura nacional indicamos ao Poder Executivo referida adequação salarial aos enfermeiros e técnicos em enfermagem do município estrelense

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro" 20 de março de 2023.


André Pelarin
Vereador


Ivan Cesar Baroni
Vereador


José Assumpção Valentim Neto
Vereador


José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador


Marco Antônio Buono Soldera
1º Secretário


Marinaldo Pinto Maia
2º Secretário


Miguel Marques
Vice Presidente


Sidmar de Oliveira Neves
Vereador


Vicente Aparecido Romero
Presidente

ESTRELA D'OESTE